



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 07 186 - A

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas do município es dias 27 e 28 de março do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo , nas repartições públicas municipais, os dias 27 e 28 de março do corrente ano, em virtude das solenidades da Semana Santa.

Artº. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, aos 24 dias do mes de março de 1986.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal